



República de Moçambique

CONSELHO CONSTITUCIONAL

NOTA

Processo nº 50/CC/2024

Fica notificada, a **Plataforma Mais Integridade**, para todo o conteúdo do duto despacho adiante transcrito:

“Despacho

No âmbito do processo de Validação dos Resultados Eleitorais das Eleições Gerais Presidências, Legislativas e das Assembleias Províncias, realizadas no dia 9 de Outubro de 2024, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48 da Lei Orgânica do Conselho Constitucional, este Órgão solicita à vossa Instituição – Mais Transparência, se digne remeter as Actas e os Editais das mesas em vosso poder.

Prazo: 5 dias

Maputo, 4 de Dezembro de 2024

Lúcia da Luz Ribeiro”

Tudo conforme foi ordenado nos autos registados sob o nº 50/CC/2024.

Maputo, 4 de Dezembro de 2024

O Oficial de Diligências

  
(Samuel Chaguata)

(Samuel Chaguata)